



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00109/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME - AV SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, 5405 - ANTONIO BEZERRA - FORTALEZA - CE, CNPJ n° 14.811.192/0001-20, neste ato representado por Marcelli da Silva Sousa, Brasileiro, Solteiro, Representante, residente e domiciliado na Avenida Hermínio Sampaio, 5371, Antonio Bezerra - Fortaleza - CE, CPF n° 047.095.184-24, Carteira de Identidade n° 2671579 SSP/CE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00081/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para confecção de fardamento e camisetas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00081/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Camiseta em Malha Piquet (Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster; Gramatura: 180 a 200G) com Gola Polo e punho em ribana (2% elastano e 98% algodão) com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	BELA ART	Unid	500	19,00	9.500,00
2	Camiseta em Malha Piquet (Composição: 50% Algodão e 50% Poliéster; Gramatura: 180 a 200G) com Gola Polo e punho em ribana (2% elastano e 98% algodão) com bordado na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	BELA ART	Unid	500	19,00	9.500,00
3	Camiseta em Malha PV (Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose; Gramatura: no mínimo 165G) com gola polo e punho em ribana (2% elastano e 98% algodão) com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	BELA ART	Unid	500	14,90	7.450,00
4	Camiseta em Meia Malha Fio 30/1 (Composição: 100% Algodão) com gola e punho em ribana (2% elastano e 98% algodão) com impressão colorida em Silk Screen na frente	BELA ART	Unid	500	14,90	7.450,00

Luiz



	e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.				
5	Camiseta em Meia Malha Fio 30/1 (Composição: 100% Algodão) com gola e punho em ribana (2% elastano e 98% algodão) com bordado na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	BELA ART	Unid	500	14,90 7.450,00
6	Camiseta em Malha PV (Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose; Gramatura: no mínimo 165G) com gola V com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	BELA ART	Unid	1500	12,80 19.200,00
7	Camiseta em Meia Malha Fio 30/1 (Composição: 100% Algodão) com gola V com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	BELA ART	Unid	600	12,80 7.680,00
8	Camiseta em Malha PV (Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose; Gramatura: no mínimo 165G) com gola redonda com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	BELA ART	Unid	1500	12,80 19.200,00
9	Camiseta em Meia Malha Fio 30/1 (Composição: 100% Algodão) com gola redonda com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	BELA ART	Unid	500	12,80 6.400,00
10	Camiseta em Malha PV (Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose; Gramatura: no mínimo 165G) com gola redonda e manga longa, com impressão colorida em Silk Screen na frente e costa, Tam. P/M/G/GG, conforme solicitação.	BELA ART	Unid	150	14,90 2.235,00
11	Calça comprida com elástico em Brim (Composição: 100% Algodão) com impressão colorida em Silk Screen, Tam: 38; 40; 42; 44 e 46, conforme solicitação.	BELA ART	Unid	150	21,90 3.285,00
				Total:	99.350,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 99.350,00 (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E Outros

04.122.003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração

12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS

10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS

10.301.0016.2107 - Manut. Programa NASF

10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS

10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU

10.302.0016.2115 - Manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista

10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde

08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social

08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS

08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV

08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF

08.243.0026.2066 - As. Jovens e Adolescentes - C. Tut/CAMEC/Xique-Xique e Arte de Viver

15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura

20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura

13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura

Lauren



13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
339030 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Assinado



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017.

TESTEMUNHAS

Francisco de Almeida Bezerra
CPF: 759.746.654-49

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064 - 78

PELO CONTRATANTE

Leomar
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

PP Marceli da Silva Sousa
MARNATA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME
MARCELLI DA SILVA SOUSA
047.095.184-24





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de fardamento e camisetas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00081/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMS E Outros 04.122.003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0016.2107 - Manut. Programa NASF 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manut. do Hospital da Criança Emina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - As. Jovens e Adolescentes - C. Tu/CAMEC/Xique-Xique e Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00109/2017 - 18.05.17 - ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME - R\$ 99.350,00

Catolé do Rocha – PB, 18 de Maio de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



venta reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 11,50 (onze reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 115,00 (cento e quinze reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 16,50 (dezesseis reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 8,00 (oito reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 6,50 (seis reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 26,00 (vinte e seis reais); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 9,50 (nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 24,50 (vinte e quatro reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 72,50 (setenta e dois reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 29,50 (vinte e nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); ITEM 24: Valor Unitário R\$ 21,50 (vinte e um reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); ITEM 27: Valor Unitário R\$ 32,50 (trinta e dois reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 325,00 (trinta e dois reais, cinquenta centavos); ITEM 28: Valor Unitário R\$ 5,40 (cinco reais, quarenta centavos), totalizando R\$ 108,00 (cento e oito reais); ITEM 30: Valor Unitário R\$ 22,50 (vinte e dois reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); ITEM 31: Valor Unitário R\$ 6,80 (seis reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais); ITEM 35: Valor Unitário R\$ 49,50 (quarenta e nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); ITEM 36: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); ITEM 39: Valor Unitário R\$ 2,50 (dois reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); ITEM 40: Valor Unitário R\$ 5,85 (cinco reais, oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais); O VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 12.904,50 (doze mil, novecentos e quatro reais, cinquenta centavos).

Campina Grande, 17 de maio de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.010/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.010/2017, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: D&M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.603.098.0001-74, com Valor Total de R\$ 99.635,22 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais, vinte e dois centavos), vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 37,31 (trinta e sete reais, trinta e um centavos), totalizando R\$ 3.731,00 (três mil, setecentos e trinta e um reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 1,84 (um real, oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 39,99 (trinta e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco centavos); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 11,96 (onze reais, noventa e seis centavos), totalizando R\$ 23,92 (vinte e três reais, noventa e dois centavos); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 1,89 (um real, oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 94,50 (noventa e quatro reais, cinquenta centavos); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 1,89 (um real, oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 94,50 (noventa e quatro reais, cinquenta centavos); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), totalizando R\$ 43,00 (quarenta e três reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 39,99 (trinta e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 7,996 (sete reais, noventa e seis centavos); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 7,20 (sete reais, vinte centavos), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 29,99 (vinte e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 8.997,00 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais); ITEM 24: Valor Unitário R\$ 39,99 (trinta e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco centavos); ITEM 25: Valor Unitário R\$ 39,99 (trinta e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco centavos); ITEM 28: Valor Unitário R\$ 5,27 (cinco reais, vinte e sete centavos), totalizando R\$ 474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais, trinta centavos); MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.494.616.0001-40, com Valor Total de R\$ 15.142,30 (quinze mil, cento e quarenta e dois reais, trinta centavos), vencedora do ITEM 3: Valor Unitário R\$ 2,48 (dois reais, quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 1,85 (um real, oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 92,50 (noventa e dois reais, cinquenta centavos); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 1,31 (um real, trinta e um centavos), totalizando R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais); ITEM 15: Valor Unitário R\$ 0,40 (quarenta centavos), totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais); ITEM 16: Valor Unitário R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), totalizando R\$ 37,00 (trinta e sete reais); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 3,03 (três reais, três centavos), totalizando R\$ 303,00 (trezentos e três reais); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 7,11 (sete reais, onze centavos), totalizando R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); ITEM 26: Valor Unitário R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), totalizando R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); ITEM 27: Valor Unitário R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais, oitenta centavos); PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.894.881.0001-60, com Valor Total de R\$ 207,50 (duzentos e sete reais, cinquenta centavos), ven-

cedora do ITEM 7: Valor Unitário R\$ 2,25 (dois reais, vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 112,50 (cento e doze reais, cinquenta centavos); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 46,00 (quarenta e seis reais); e RICARDO FREIRE FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.649.272.0001-70, com Valor Total de R\$ 20.178,00 (vinte mil, cento e setenta e oito reais), vencedora do ITEM 10: Valor Unitário R\$ 1,78 (um real, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); O VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 135.163,02 (cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e três reais, dois centavos).

Campina Grande, 18 de maio de 2017
IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de 02 atrações artísticas denominadas: Banda Rbhan e Farra de Playboy e Banda Forró dos 3 para realizarem apresentações durante as festividades de Emancipação Política do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017. **DOAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMIS E OUTRAS 13.392.0013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00099/2017 - 18.05.17 - JONAS QUEIROZ DA SILVA ME - R\$ 6.000,00; CT Nº 00100/2017 - 18.05.17 - FARRA DE PLAYBOY LTDA ME - R\$ 9.000,00.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00045/2017. **DOAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00111/2017 - 18.05.17 - W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 74.646,24; CT Nº 00112/2017 - 18.05.17 - SAUDE MEDICA COMERCIO LTDA - R\$ 725.490,41.

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do hospital Ermina Evangelista e SAMU deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00059/2017. **DOAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00098/2017 - 18.05.17 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - R\$ 10.350,00.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação, grúas, banheiros químicos, palco, carro de som, moto som, arquibancadas, painel de LED, conjuntos de cadeiras e mesas para as festividades de emancipação política, semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00079/2017. **DOAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMIS e outros. 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.123.0005.2006 - Manutenção da Sec. Mun. de Finanças 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio às festividades e comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00104/2017 - 18.05.17 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 71.270,00; CT Nº 00105/2017 - 18.05.17 - EMMANUEL CAMPOS DINIZ - R\$ 7.100,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de fardamento e camisas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00081/2017. **DOAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMIS E Outros 04.122.0013.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0016.2107 - Manut. Programa NASF 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGD/DF 08.243.0026.2066 - As. Jovens e Adolescentes - C. Tut/CAMFC/Xique-Xique e Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio às Festividades e Comemorações 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00109/2017 - 18.05.17 - ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME - R\$ 99.350,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00085/2017. **DOAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00101/2017 - 18.05.17 - DENSIIMAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 65.000,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00076/2017
Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2017, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de Praça localizada entre as Ruas Joaquim Nabuco e Vidal de Negreiros no Bairro da Varzea, neste Município. Os membros da CPL, após o Despacho datado do dia 08/05/2017 constatando o recebimento da nova documentação apresentada pela empresa licitante N.R. Maia de Figueiredo Eireli-ME, passou a informar sobre a habilitação da empresa licitante: N. R. Maia de Figueiredo Eireli-ME (CNPJ nº 26.816.261/0001-78), que apresentou nova documentação e atendeu todas as exigências do Instrumento Convocatório e a inabilitação da empresa licitante: Construat Construção Pavimentação Ltda. (CNPJ nº 35.286.707/0001-90), por não apresentar nova documentação para atender aos requisitos do edital, conforme prazo legal. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começado a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de proposta fica para às 15:00h do dia 30/05/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383.

Católé do Rocha-PB, 18 de maio de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo Pregão Presencial Nº 014/2017. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de equipamento/material permanente, para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura M. de Coremas-PB, nos termos da Proposta Nº 11161.210000/1150.02/MS/PMC, tendo como Unidade(s) Assistida(s): Unidade de Saúde da Família PSF VII Mac D'Água, Unidade de Saúde da Família PSF I, Unidade de Saúde da Família PSF IV Pombalzinho, Unidade de Saúde da Família PSF II, Unidade de Saúde da Família PSF III, Unidade de Saúde da Família PSF VI Sangradouro, conforme termo de referência. Data: 01 de junho de 2017. Horário: 08h:00min(oito horas). Local: Sala de Reuniões da CPL. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo Pregão Presencial Nº 014/2017. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de equipamento/material permanente, para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura M. de Coremas-PB, nos termos da Proposta Nº 11161.210000/1160.03/MS/PMC, tendo como Unidade(s) Assistida(s): Unidade de Saúde da Família PSF VII Mac D'Água, Unidade de Saúde da Família PSF I, Unidade de Saúde da Família PSF IV Pombalzinho, Unidade de Saúde da Família PSF II, Unidade de Saúde da Família PSF III, Unidade de Saúde da Família PSF VI Sangradouro, conforme termo de referência. Data: 01 de junho de 2017. Horário: 14h:00min(quatorze horas). Local: Sala de

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município.**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00045/2017.**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030 - material de consumo**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:CT Nº 00111/2017 - 18.05.17 - W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 74.646,24CT Nº 00112/2017 - 18.05.17 - SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA - R\$ 725.490,41
Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de 02 atrações artísticas denominadas: Banda Rbhan e Farra de Playboy e Banda Forró dos 3 para realizarem apresentações durante as festividades de Emancipação Política do Município.**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017.**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha:FPM/ICMS E OUTRAS 13.392.0013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJVIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:CT Nº 00099/2017 - 18.05.17 - JONAS QUEIROZ DA SILVA ME - R\$ 6.000,00CT Nº 00100/2017 - 18.05.17 - FARRA DE PL. JOY LTDA ME - R\$ 9.000,00
Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município.**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00085/2017.**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJVIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:CT Nº 00101/2017 - 18.05.17 - DENSIMAGEM-DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 65.000,00
Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de fardamento e camisetas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município.**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00081/2017.**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E Outros 04.122.003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0016.2107 - Manut. Programa NASF 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - As. Jovens e Adolescentes - C. Tut/CAMEC/Xique-Xique e Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Sec. de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339030 - Material de Consumo**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:CT Nº 00109/2017 - 18.05.17 - ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME - R\$ 99.350,00
Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação, grid's, banheiros químicos, palco, carro de som, moto som, arquibancadas, painel de LED, conjuntos de cadeiras e mesas para as festividades de emancipação política, semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do Município.**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00079/2017.**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros. 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.123.0005.2006 - Manutenção da Sec. Mun. de Finanças 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJVIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:CT Nº 00104/2017 - 18.05.17 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 71.270,00CT Nº 00105/2017 - 18.05.17 - EMMANUEL CAMPOS DINIZ - R\$ 7.100,00
Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do hospital Ermina Evangelista e SAMU deste Município.**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00059/2017.**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - Material de Consumo**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:CT Nº 00098/2017 - 18.05.17 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - R\$ 10.350,00
Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 10h00min horas do dia 06 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 755. Informações: no horário das 07h00min as 11h00min das 13h00min Às 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34432240.
Email: pmbelicita@outlook.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Brejo do Cruz - PB, 18 de Maio de 2017

ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação e treinamento em as equipes de saúde da família no município de Brejo do Cruz, orientando no uso do sistema e-SUS/AB - Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC..**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00009/2017.**DOTAÇÃO:** Receita de impostos e de transferência de Impostos Saúde; Recursos Ordinários.**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00112/2017 - 17.05.17 - EMANUEL ELINAZI MWANYIKA 01311963405 - R\$ 8.000,00 Brejo do Cruz - PB, 17 de Maio de 2017
FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD 04.001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD 04.001/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 371.112,80.

São João do Cariri - PB, 18 de Maio de 2017

COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD 04.002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD 04.002/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 181.394,00.

São João do Cariri - PB, 18 de Maio de 2017

COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito